

**Ata da reunião extraordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
ocorrida em 14 de julho de 2014**

Em 14 de julho de 2014, às 9h, reuniram-se em caráter extraordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 184/2008, 032/2012 e 012/2013 e 098/2014, na sala 06/07 da Fundacentro, no andar térreo do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. A participação das Sras. Marina Guedes e Mariana Furst se deu por meio de videoconferência. O Sr. Júlio iniciou a reunião informando sobre o recebimento de resposta à mensagem eletrônica encaminhada, denunciante do PP 001/2014 sobre possíveis desvios de conduta ética cometidos pelo servidor. Face aos esclarecimentos prestados, a CEF redigiu o ofício 022/2014-CEF, que foi encaminhado para conhecimento sobre a abertura do PP e manifestação acerca da denúncia. Na sequência foi redigido o ofício 026/2014-CEF que tratava da comunicação sobre a admissibilidade da denúncia. Foi redigido na sequência, o ofício 023/2014-CEF, que foi encaminhado a Coordenação de Recursos Humanos da Fundacentro. Tal documento solicitou informações sobre o quantitativo de servidores ativos na Fundacentro para fins de preenchimento do 16º Questionário de Avaliação da Gestão da Ética no Serviço Público Federal, referente ao período de maio de 2013 a abril de 2014. Tal questionário deverá ser entregue à presidente da Fundacentro, para análise e assinatura em 15 de julho de 2014, juntamente com o ofício 025/2014-CEF, redigido naquela ocasião. Também nesta data, deverá ser entregue o ofício 024/2014-CEF, que trata de denúncia, encaminhada à CEF em 20 de junho de 2013, sobre possíveis desvios de conduta ética cometidos pelas servidoras, durante discussão ocorrida entre estas naquela mesma data, no terceiro andar do CTN. Tal ofício informava sobre o arquivamento da denúncia recebida pela CEF, por entender que as medidas correccionais referentes aos fatos narrados na denúncia já estavam sendo apurados na esfera disciplinar. No que se refere a denúncia sobre os possíveis desvios de conduta cometidos ao publicar comentários depreciativos no perfil público do ex-agente público da Fundacentro, no site de relacionamentos Facebook, a CEF encaminhou os ofícios 027, 028 e 029/2014-CEF, respectivamente, aos servidores supra, por meio dos quais solicitou manifestação acerca da denúncia que ensejou a abertura dos PPs 002, 003 e 004, respectivamente. A CEF redigiu e encaminhou também os ofícios 030, 031 e 032/2014-CEF, que foram encaminhados respectivamente aos servidores demandantes dos PPs supra. Tais documentos tratavam da comunicação sobre a admissibilidade da denúncia apresentada à CEF e consequente abertura dos Procedimentos preliminares de apuração ética. Também foi redigido o ofício 033/2014-CEF, encaminhado ao servidor, por meio do qual a CEF reiterou a recomendação comunicada no ofício 011/2014-CEF, sobre formalização de pedido de retratação à Chefe e as agentes públicas, por ter dirigido comentário depreciativo a estas. Tal documento também comunicou sobre a possível abertura de Procedimento Preliminar de Apuração Ética, caso não haja manifestação a respeito no prazo de 10 dias após o recebimento do ofício 033/2014-CEF. Na sequência, o Sr. Júlio informou a Comissão sobre os procedimentos para a participação das Sras. Marina e Mariana no Curso de Rito Processual de Apuração Ética a ser ministrado pela Comissão de Ética pública, em Brasília. De acordo com as orientações do Sr. Júlio, as participantes deverão preencher um formulário de solicitação de participação em evento, e encaminhá-lo por mensagem eletrônica a ele, juntamente com a confirmação de participação no curso, enviada pela CEP, também por mensagem eletrônica. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Serviço de Recursos Humanos (SRH) da Fundacentro pelo Sr. Júlio, juntamente com seu parecer favorável à participação de ambas no referido evento. A PCDP deverá ser emitida pelo SRH, e lançada no SGPA, na ação 13.13, projeto 15.01.022. A próxima reunião extraordinária da CEF ocorrerá em 15 de julho de 2014, para os encaminhamentos do VIII Seminário da Gestão da Ética no Serviço Público a ser ministrado pela CEF em 18 de julho de 2014. A reunião se encerrou às 17h. Todas as medidas necessárias para a preservação do sigilo das discussões realizadas por videoconferência foram tomadas. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

Júlio César Lopardo Alves
Presidente da CEF
SIAPE 1287545

Marina Maria Rodrigues Guedes
Membro titular da CEF
SIAPE 0877010

Mariana Souza Gomes Furst
Membro titular da CEF
SIAPE 1542737

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048